



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 18/05/2026:

Vereador Bernardo Artur Coelho Costa: BAC

Vereador Cláudio Manuel dos Santos: CM

Vereador Hamilton Antônio dos Santos: HS

Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria: HS

Vereador Iromar Reis de Andrade: IR

Vereador Kesley Andrade Silva: Kesley Andrade Silva

Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues: LR

Vereador Matheus Alves dos Santos: MA

Vereadora Sueli Aparecida de Moraes Paz: SP

Presidência: MA

Secretário: HS



Ata da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária, do ano de 2026, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Expediente:** Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. **Ordem do Dia:** Leitura/Apresentação do Projeto de Lei nº 010/2026, de 29/04/2026, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo – MG, destinar recursos à Organização da Sociedade Civil, definida na Lei 13.019/2014, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências.”; Leitura/Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de 22/04/2026, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 029/2014, de 05/06/2014 e dá outras providências.”; Leitura/Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 22/04/2026, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei 869/90 (Código Tributário Municipal de Passa Tempo/MG) e dá outras providências.”; Deliberação acerca do Veto Integral ao Projeto de Lei CMPT nº 004/2026, de Autoria do Vereador Iromar Reis de Andrade, que “Autoriza o Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, a conceder gratuitamente aos portadores de Diabetes, fitas de glicemia, e dá outras providências.”, oriundo do ofício nº 196/2026, do Poder Executivo de Passa Tempo; Deliberação acerca do Veto Integral ao Projeto de Lei CMPT nº 002/2026, de autoria do Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, que “Cria o Programa de Doação de uniformes escolares, mochila ou pasta e material didático para crianças em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.”, oriundo do ofício nº 197/2026, do Poder Executivo de Passa Tempo; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT nº 007/2026, de 25/03/2026, de Autoria do Vereador Matheus Alves dos Santos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica através de “microchip”, de todos os animais domésticos no município e dá outras providências.”; Leitura, Apresentação e Deliberação de Requerimentos e Indicações; Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026, às 16h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, na Cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os



Vereadores: Bernardo Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos; Hamilton Antônio dos Santos; Humberto Eustáquio Sales de Faria; Iromar Reis de Andrade; Kesley Andrade Silva; Leônidas Ribeiro Rodrigues; Matheus Alves dos Santos e Sueli Aparecida de Moraes Paz, estando presentes os 09 (nove) Vereadores da casa, na conformidade da chamada realizada e lista de presença devidamente assinada por eles, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeada secretaria *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária *ad hoc* para a presente reunião, a Sr^a. Cele Cíntia Andrade Silva Campos; Em seguida, passou-se a palavra para o 1º (primeiro) Orador Inscrito, o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, que se utilizou da Tribuna para falar sobre os vetos apresentados pelo Prefeito, manifestando a sua indignação, bem como informou que a situação do canil está caminhando e informou que solicita as prestações de contas anteriores, de qualquer entidade que venha a receber novos repasses pelo Poder Executivo; Inexistindo demais oradores a serem ouvidos, o Presidente abriu os trabalhos, determinando a leitura da Ata da Reunião Anterior, ocasião em que o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, solicitou a dispensa da leitura da Ata. Colocado o pedido de dispensa da leitura da Ata da Reunião Anterior em votação, este foi acatado por todos os vereadores por unanimidade de 08 (oito) votos, e após foi colocada em votação a Ata da 6ª (Sexta) Reunião Ordinária, que foi aprovada por todos os vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; Em seguida, o Presidente então determinou que se passasse à Leitura/Apresentação do Projeto de Lei nº 010/2026, sendo que após lido o projeto foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os Vereadores, por cópia; Em seguida, o Presidente então determinou que se passasse à Leitura/Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, sendo que após lido o projeto foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os Vereadores, por cópia; Em seguida, o Presidente então determinou que se passasse



à Leitura/Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, sendo que após lido o projeto foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os Vereadores, por cópia; Neste momento, foi informado pelo Presidente da Câmara Municipal, que o Vereador Hamilton Antônio dos Santos necessitou se ausentar da sessão, por um imprevisto de ordem pessoal; Em seguida, o Presidente passou a Deliberação Acerca do Veto Integral ao Projeto de Lei CMPT nº 004/2026, ocasião em que proferiu a seguinte decisão: **"Analisando a documentação referente ao projeto de Lei CMPT nº 004/2026, temos que o projeto foi enviado ao Poder Executivo, para sanção, na data de 11/03/2026, conforme carimbo de recebimento do ofício nº 056/2026, desta Câmara Municipal. O Veto somente foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, na data de 10/04/2026, ou seja, 30 (trinta) dias após o recebimento do projeto pelo Poder Executivo, se considerarmos somente dias uteis, o veto foi apresentado 19 (dezenove) dias após o recebimento do projeto pelo Poder Executivo. Temos, portanto, que transcorreu mais de 15 (quinze) dias uteis, entre o envio do Projeto de Lei ao Executivo e a apresentação do veto, o que configura, que houve Sanção Tácita do Prefeito, conforme previsão do Artigo 66, § 3º, da Constituição Federal e do Art. 50, § 3º, da Lei Orgânica de Passa Tempo. Dessa forma, tendo em vista a intempestividade do Veto apresentado, esta Câmara Municipal, através de ato privativo do Presidente, não conhece do mencionado veto e reconhece a sanção tácita do Prefeito, quanto ao Projeto de Lei CMPT nº 004/2026. Consequentemente, nos termos do Art. 27, VI, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGO a Lei Municipal nº 2.027/2026, oriunda do projeto de Lei CMPT nº 004/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, através do Vereador Iromar Reis de Andrade, cujo conteúdo será publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de avisos desta Câmara Municipal, dentro de 48 (quarenta e oito) horas. Determino a comunicação da decisão ao Poder Executivo, através de ofício a ser encaminhado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se."** Em seguida, o Presidente passou a Deliberação Acerca do Veto Integral ao Projeto de Lei CMPT nº 002/2026, ocasião em que proferiu a seguinte decisão: **"Analisando**



a documentação referente ao projeto de Lei CMPT nº 002/2026, temos que o projeto foi enviado ao Poder Executivo, para sanção, na data de 11/03/2026, conforme carimbo de recebimento do ofício nº 054/2026, desta Câmara Municipal. O Veto somente foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, na data de 10/04/2026, ou seja, 30 (trinta) dias após o recebimento do projeto pelo Poder Executivo, se considerarmos somente dias úteis, o veto foi apresentado 19 (dezenove) dias após o recebimento do projeto pelo Poder Executivo. Temos, portanto, que transcorreu mais de 15 (quinze) dias úteis, entre o envio do Projeto de Lei ao Executivo e a apresentação do veto, o que configura, que houve Sanção Tácita do Prefeito, conforme previsão do Artigo 66, § 3º, da Constituição Federal e do Art. 50, § 3º, da Lei Orgânica de Passa Tempo. Dessa forma, tendo em vista a intempestividade do Veto apresentado, esta Câmara Municipal, através de ato privativo do Presidente, não conhece do mencionado veto e reconhece a sanção tácita do Prefeito, quanto ao Projeto de Lei CMPT nº 002/2026. Consequentemente, nos termos do Art. 27, VI, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGO a Lei Municipal nº 2.028/2026, oriunda do projeto de Lei CMPT nº 002/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, através do Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, cujo conteúdo será publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de avisos desta Câmara Municipal, dentro de 48 (quarenta e oito) horas. Determino a comunicação da decisão ao Poder Executivo, através de ofício a ser encaminhado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**”; Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 007/2026, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria utilizou da palavra para destacar a importância do Projeto, como um avanço do município para resolver o problema dos cachorros de rua do município, por seu turno, o Presidente Matheus Alves dos Santos, também falou sobre



a importância e necessidade da legislação sobre a microchipagem dos animais como forma de minimizar abandonos e mal tratos de animais. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 007/2026 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Em seguida, inexistindo demais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, foi lido o Requerimento nº 047/2026, subscrito pelo Vereador Hamilton Antônio dos Santos, solicitando do Poder Executivo que tome providências, para realizar uma Reforma Total na Ponte localizada na estrada vicinal no Povoado do Ribeirão, entre os terrenos de Antônio Estevam de Sousa e Antônio Pereira Duarte (Bitaca), para a instalação de uma ponte de Concreto no local, bem como, para que se construam guarda corpos nas laterais da mencionada ponte, COM URGÊNCIA, dentro do limite de competência do Poder Público. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 048/2026, subscrito pelo Vereador Iromar Reis de Andrade, solicitando do Chefe do Poder Executivo que tome providências, para disponibilizar um ônibus ou uma van, para fazer o transporte de ida e volta dos participantes do Grupo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS (Grupo para Pessoas de Terceira Idade). O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 049/2026, subscrito pelo Vereador Iromar Reis de Andrade, solicitando do Chefe do Poder Executivo que tome providências para fornecer camisas de uniforme para todos os funcionários/servidores do Poder Executivo do Município. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 050/2026, subscrito pelo Vereador Bernardo Artur Coelho Costa, solicitando do Chefe do Poder Executivo a apresentação de informações sobre a previsão de início das obras, previsão de término das obras e cópia do cronograma físico-financeiro da Obra do Escadão do Bairro Hidelmano Amorim. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 051/2026, subscrito pelo Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria,



Matheus

solicitando do Chefe do Poder Executivo Cópia do Código Tributário Municipal em vigor e no qual se baseia o Município para cobrança de impostos e taxas atualmente, com a sanção do Prefeito da época que entrou em vigor. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 052/2026, subscrito pelo Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, solicitando do Chefe do Poder Executivo informação se o Município está recebendo de alguma Mineradora alocada nesta Comarca, indicando quais, empréstimo de máquinas ou algum outro favo ou benefício que seja, pormenorizando tais e desde quando. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 053/2026, subscrito pelo Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, solicitando do Chefe do Poder Executivo o balancete último, com a conta de pagamento de todos os fornecedores, informando se o pagamento de todos estão em dia ou não, e a razão se o Município estiver devendo valores. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Inexistindo mais Requerimentos, na sequência, foi lida a Indicação nº 030/2026, subscrita pelo Vereador Bernardo Artur Coelho Costa, solicitando junto ao Poder Executivo QUE REALIZE COM URGÊNCIA, a instalação de uma lixeira próximo ao Escadão e a Rua Carlos Gomes, no Bairro Hidelmano Amorim. Colocada a indicação em votação esta foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Inexistindo mais Indicações, o Presidente então, perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, ocasião que ninguém se manifestou; Após, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada à presente ata, que será assinada por todos.

Matheus

Matheus Alves dos Santos – Presidente

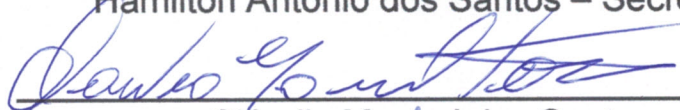
BOCC
Bernardo Artur Coelho Costa – Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO ⁵¹

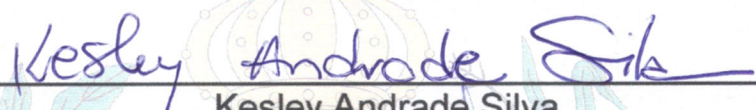
CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

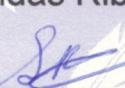

Cláudio Manuel dos Santos


Humberto Eustáquio Sales de Faria


Iromar Reis de Andrade


Kesley Andrade Silva


Leônidas Ribeiro Rodrigues


Sueli Aparecida de Moraes Paz

30-08

1911

PASSA TEMPO